

516V4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 57/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, sendo que o item 03 é para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, o item 01 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), item 03 no valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 8.116,40 (oito mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais), item 11 no valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), item 12 no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), item 13 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), item 26 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), item 28 no valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), item 30 no valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), item 31 no valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais) à licitante Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, na cota de 25% o item 18 no valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), na cota de 100% o item 02 no valor unitário de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) perfazendo o total de R\$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais) à empresa Marka Serviços e Comércio Ltda EPP, item 05 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), item 06 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), item 08 no valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), item 29 no valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) à empresa Mercantil Paulista 250 Ltda EPP, item 16 no valor unitário de R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 4.332,00 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais), item 17 no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) à empresa Nutri Arthi Comercial Ltda Me, na cota de 75% o item 18 no valor unitário de R\$ 17,11 (dezessete reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 153.990,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa reais) à empresa Milk Vitta – Comércio e Indústria Ltda, item 19 no valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), item 20 no valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), item 21 no valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o



518 p

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

total de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), item 22 no valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), item 23 no valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), item 24 no valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), item 25 no valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais) à empresa Massas Alimentícias Da Roz Ltda, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de setembro de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**